

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4720 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ALTERA VALOR DA TAXA DE  
EMBARQUE NO TERMINAL  
RODOVIÁRIO JULIO PAETZOLD**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a inflação acumulada no ano de 2015 e as custas operacionais e de manutenção do Terminal Rodoviário Julio Paetzold,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Taxa de Embarque no Terminal Rodoviário Júlio Paetzold, para o valor de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).

**Parágrafo Único:** O novo valor da Taxa de Embarque será cobrado a partir de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** - O valor da Taxa poderá ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Oficial do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4549 de 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná